



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO- MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº1782/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
DATA: 29 / 12 / 25
CARGO: Chefe de Gabinete
ASSINADO: [assinatura]

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Preto para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Rio Preto para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts.153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1.749, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO- MINAS GERAIS

Rio Preto/MG, 29 de dezembro de 2025.

Antônio Márcio Vieira
Prefeito
Prefeitura Municipal de Rio Preto-MG

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Rio Preto